

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Setor de Contratos
Av. Loureiro da Silva 255

Contrato 458

TERMO DE ADITAMENTO Nº 3

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, vereador **Cássio de Jesus Trogildo**, CPF nº 485.695.000-25, e a **COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.881.525/0001-76, neste ato representada pelos senhores **Antônio Augusto de Oliveira Brito**, CPF nº 251.592.240-68 e **Henrique Inglesdolfe de Castro**, CPF nº 225.248.860-34, tendo em vista o que consta do processo nº 991/14 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 458/14, celebrado em 30 de dezembro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado da CMPA, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do contrato acima nominado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03 de fevereiro de 2017, com base na cláusula quinta do instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui condição resolutiva do presente contrato, a conclusão da execução da obra de instalação do sistema de climatização central deste Legislativo, formalizada por meio do Contrato n. 546/16.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.17.02.00.00 – Conservação e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado – Atividade Legislativa 2001.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do contrato objeto do presente termo de aditamento permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

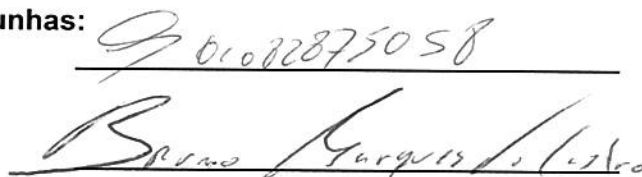

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2017.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE


COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA


COLDAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

R